
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.564, DE 05 DE AGÔSTO DE 1958

Autoriza a abertura de crédito especial de Cr\$ 50.000,00 para a construção de uma ponte de madeira no distrito de Mirasselve – estrada Curral Velho, Município de Capanema.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

DOE Nº 18.222, DE 7/08/1958.



TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

ESTADO DO PARÁ